



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

### PORTARIA N°003/2021

Objeto: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nipoã-SP

Fabio Aparecido Brandeli, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a servidora municipal Marli Aparecida Casemiro Scalon, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.965.858-3-SSP/SP, CPF nº.121.650.658-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria de provimento efetivo do quadro geral da Câmara Municipal de Nipoã.


Parágrafo Único: As férias refere-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, que será concedida da seguinte forma:

- a)-conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b)-20 (vinte) dias de férias a partir do dia 01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, voltando dia 21 de julho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 15 de junho de 2021.

  
Fabio Aparecido Brandeli  
Presidente da Câmara Municipal